



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 172/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Elisangela Iracema da Silva** RG 7297905 e do CPF 072.873.574-10 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Elisangela Iracema da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 26/09/2022 a 25/10/2022 retornando em 27/10/2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 26 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do prefeito, 26 de setembro de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito